

PORTARIA Nº 26, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede 3º quinquênio ao servidor
VALDECI DA SILVA.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 3º quinquênio a que tem direito o servidor **VALDECI DA SILVA**, Mat. E-0392, ocupando o cargo de OPERÁRIO I, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitido em 05/03/2004.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal